

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO(CSPCCO)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Senhor **ÉDER MAURO**)

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de discutir sobre o PL 4223/2019, que “estabelece a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância e GPS no interior dos veículos da Polícia Civil e Militar em âmbito nacional”, de autoria do Deputado Boca Aberta PROS/PR, sejam convidados a comparecer em audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes representantes de classe:

1 - Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, presidente da Adepol do Brasil

2- Dr. Mozart Félix, presidente da Fendepol.

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de avaliar a real necessidade e relevância de instalação de câmeras de vigilância no interior dos veículos da Polícia Civil e Militar em âmbito nacional, com a pretensão de resguardar a atividade policial, a finalidade investigatória e a documentação de operações, é fundamental e estratégico à função legislativa, que este Colegiado discuta em audiência pública o texto proposto pelo PL 4223/2019, de autoria do Deputado Boca Aberta, que consolida procedimentos de controle, monitoramento on-line, gravação, backup da vigilância de câmeras para captação e registro de imagens e sons do exterior e interior dos veículos.

Portanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019

Deputado Delegado Éder Mauro